



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.076, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTABELECE QUE A ONG PRODUÇÃO DO  
SABER SEJA RECONHECIDA DE  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ONG **PRODUÇÃO DO SABER**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de setembro de 2015.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

Autoria do Vereador Chico do Sindicato

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL Nº 1496

de 27/09 a 03 de 10 de 2015

  
Orleide Mª O. Leão  
Mat. 63-905-2